

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DVMC.SVS. n. 27/21 – 2260.01.0008760/2021-53

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n.24/21 – 2260.01.0008760/2021-53, referente aos lotes PR008L 2B4/23, PR006L 1A9/24 e PR007L 1B4/10, do produto LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, marca PROCED (LEMGRUBER), fabricado por TARGA S/A, CNPJ: 00.157.774/0005-54, localizada na Av. Irmãos Spino, 536 - Cerâmica - Paraíba do Sul - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 25850000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDOS 1386.1P.0/2021/IOM/FUNED, 1392.1P.0/2021/IOM/FUNED e 1391.1P.0/2021/IOM/FUNED, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de de contagem do número total de micro-organismos mesofílicos - bactérias aeróbias.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais